

CERTIDÃO AMBIENTAL

CA Nº IN036864

O Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 4 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e suas modificações posteriores e em especial do Decreto nº 44.820, de 2 de junho de 2014 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, concede a presente Certidão Ambiental a

PARATYTERRAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ/CPF:08.490.576/0001-96

Código INEA: UN045145/90.10.05

Endereço: RUA AURORA, 139 - SALA A - CENTRO - PARATY - RJ

aprovando a reserva legal com área total de 29.100,63 m², equivalendo a 20,11% da área da propriedade rural cuja área total é igual a 144.713,93 m², -x-x-x-x-x-

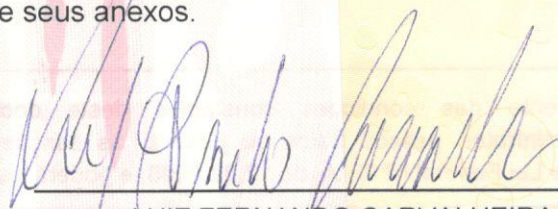
no seguinte local:

ESTRADA PARATY-CUNHA, KM- 1,5 - BANANAL, município PARATY

- 1- Esta Certidão não exige o empreendedor da obtenção das licenças e autorizações legalmente exigíveis;
- 2- Esta Certidão não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta Certidão é válida por tempo indeterminado desde que respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº E-07/002.1862/2016 e seus anexos.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2016



LUIZ FERNANDO CARVALHEIRA
SUPERINTENDENTE

CERTIDÃO AMBIENTAL**CA Nº IN036864**

3- Atender ao disposto na Lei Federal nº 12.651/2012;

4- A área que compõe a RESERVA LEGAL da propriedade deverá estar de acordo com o seguinte memorial descritivo:

Descrição: Partindo do marco **M2-L66**, encravado na divisa com a Área 01 (complementar a reserva legal) e a Área Verde (APP), segue em linha sinuosa com distância de 17,91m (dezessete metros e noventa e um centímetros), onde confronta com o Lote 66, onde encontra o marco **M-2L67**, deflete à esquerda com Azimute de 75°18'48.1" e com distância de 96,57m (noventa e seis metros e cinquenta e sete centímetros), onde confronta com o Lote 66 e encontra o marco **M-2L59**, segue em linha sinuosa com distância de 17,11m (dezessete metros e onze centímetros), onde confronta com o Lote 59, e encontra o marco **M-3L58**, segue em linha sinuosa com distância de 15,58m (quinze metros e cinquenta e oito centímetros), onde confronta com o Lote 58, e encontra o marco **M-2L58**, deflete à direita com Azimute de 155°28'52" e com distância de 60,00m (sessenta metros), onde confronta com a Patchy J. 8 Empreendimentos, Construções e Projetos Ltda ? Matr. nº3487, e encontra o marco **M-6**, deflete à direita em linha sinuosa e com distância de 390,05m (quatrocentos e onze metros e quarenta e sete centímetros), onde confronta com a margem do Rio Perequê-açú, e encontra o marco **M-6A**, deflete à direita com Azimute de 323d59'12.2" e distância de 18,31m (dezoito metros e trinta e um centímetros), onde confronta com a estrada de acesso ao Bairro do Condado, onde encontra o marco **MR1**, deflete à direita com Azimute de 331°6'42.3" e distância de 2,01m (dois metros e um centímetros), onde confronta com a estrada de acesso ao Bairro do Condado, e encontra o marco **MR2**, deflete à direita com Azimute de 9°41'41.7" e distância de 0,84m (oitenta e quatro centímetros), onde confronta com a estrada de acesso ao Bairro do Condado, onde encontra o marco **MR3**, deflete à esquerda com Azimute de 323d°59'12.2" e distância de 41,33m (quarenta e um metros e trinta e três centímetros), onde confronta com a estrada de acesso ao Bairro do Condado, e encontra o marco **M1-A1**, segue em linha sinuosa com distância de 10,32m (dez metros e trinta e dois centímetros), onde confronta com a Avenida de acesso ao Bairro Condado, e encontra o marco **M-2L57**, segue em linha sinuosa com distância de 23,71m (vinte e três metros e setenta e um centímetros), onde confronta com o

O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.

CERTIDÃO AMBIENTAL

CA Nº IN036864

lote 57, e encontra o marco **M-2L56**, segue em linha sinuosa com distância de 15,25m (quinze metros e vinte e cinco centímetros), onde confronta com o Lote 56, e encontra o marco **M-2L55**, segue em linha sinuosa com 15,38m (quinze metros e trinta e oito centímetros), onde confronta com o Lote 55, e encontra o marco **M-2L54**, segue em linha sinuosa com 15,02m (quinze metros e dois centímetros), onde confronta com o Lote 54, e encontra o marco **M-3L53**, segue em linha sinuosa com 15,62m (quinze metros e sessenta e dois centímetros), onde confronta com o Lote 53, e encontra o marco **M-2L53**, deflete à direita em linha curva com 48,33m (quarenta e oito metros e trinta e três centímetros), onde confronta com o Lote 53, e encontra o marco **M-1L53**, segue em linha curva com 37,92m (trinta e sete metros e noventa e dois centímetros), onde confronta com a Rua 01, e encontra o marco **M1P1**, deflete a direita em linha curva com raio de 51,73m (cinquenta e um metros e setenta e três centímetros) e com distância de 93,71m (noventa e três metros e setenta e um centímetros), onde confronta com a Área Institucional 01, e encontra o marco **M6P1**, segue em linha curva com distância de 82,99m (oitenta e dois metros e noventa e nove centímetros), onde confronta com a Rua 09, e encontra o marco **M1A01**, segue em linha curva com distância de 15,59m (quinze metros e cinquenta e nove centímetros), onde confronta com a Rua 09, e encontra o marco **M2-L66**. Fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 29.100,63m² (vinte e nove mil, e cem metros e sessenta três decímetros quadrados).

5- Deverá ser implantado na área descrita no memorial descritivo o Projeto de Reposição Florestal ? PRF que for aprovado através da análise do processo administrativo E-07/002.3480/2015

6- O INEA poderá determinar a adoção de medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.

SECRET
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE

SECRET
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET